



REQUERIMENTO N° DE 2022
(Deputado Alexandre Frota)

Requer, com base nos termos regimentais, o apensamento do PLP 73/2022 ao PLP 18/2022, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos Arts. 139, I, e 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento do Projeto de Lei Complementar n° 73/2022 de minha autoria, ao Projeto de Lei Complementar n° 18/2022, de autoria do Deputado Danilo Forte (PSDB/CE), por tratarem de matérias correlatas.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seus artigos 139, I, e 142, é cristalino quanto à tramitação conjunta de matérias

1 Art. 139. A distribuição de matéria às Comissões será feita por despacho do Presidente, dentro em duas sessões depois de recebida na Mesa, observadas as seguintes normas:

I - antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa; em caso afirmativo, fará a distribuição por dependência,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

determinando a sua apensamento, após ser numerada, aplicando-se à hipótese o que prescreve o parágrafo único do art. 142. [...]Conexas ou correlatas.

Considero que o apensamento do Projeto de Lei nº 3434 de 2021 de minha autoria ao Projeto de Lei nº 610 de 2021 é regimental, visto que as matérias tratam de temas correlatos, qual seja, relativamente a doação de cabelos e perucas, complementam-se.

Diante do exposto, requero o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2022.

Alexandre Frota
Deputado Federal
PSDB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Frota
Câmara dos Deputados - Anexo IV - 2º andar - Gabinete 216 | 70160-900 Brasília -DF
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/> CD225714259700
Tel (61) 3215-5216 - Fax (61) 3215-2216 - dep.alexandrefrota@camara.leg.br

Apresentação: 20/05/2022 11:00 - Mesa

REQ n.826/2022



* C D 2 2 5 7 1 4 2 5 9 7 0 0 *